ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 35ª LEGISLATURA, 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos 17 (*dezessete*) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, ás dezenove horas e dez minutos, sob a Presidência do Vereador Antônio Afonso Soares Tomaz, reuniram-se os Exmos. Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Valdinei Lacerda, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausente apenas o Vereador Carlos Delfim, justificadamente, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e concedeu a palavra ao vereador Elvandro que fez a leitura de um trecho da bíblia, refletindo sobre o mesmo. Após consultou os vereadores sobre a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior que foi disponibilizada aos vereadores no grupo de watsapp e será disponibilizada no site da Câmara: o que foi aprovado por unanimidade. Em votação a Ata da Reunião anterior: aprovada por unanimidade. Após consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das proposições (*indicações, representações, moções e requerimentos*), bem como das correspondências recebidas, que também foram disponibilizadas, o que foi aprovado por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como o Projeto de Lei nº 181/21, de autoria do Poder Executivo, que "Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 6.002/2021"; Projeto de Lei nº 182/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional especial"; Projeto de Lei nº 183/21, de autoria do Poder Executivo, que "Acrescenta ação à Metas Físicas da lei nº 5.571/17 – Plano Plurianual"; Projeto de Lei nº 184/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar"; Projeto de Lei nº 185/21, de autoria do Vereador Rangel, que "Institui a Semana Municipal da Agricultura Familiar no Município de Muriaé/MG"; Projeto de Lei nº 186/21, de autoria do Vereador Christian, que "Altera o anexo VI – Glossário da Lei Complementar nº 5.441/2017"; Projeto de Lei nº 187/21, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o sistema viário urbano do município de

Muriaé para exploração de serviço de transporte individual privado remunerado de passageiros"; Projeto de Lei nº 188/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar"; Projeto de Lei nº 189/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Município de Muriaé a firmar Convênio com o NCCMMM para realização do Evento Julgamento de Marcha e Morfologia do Cavalo Mangalarga Marchador"; Projeto de Lei nº 190/21, de autoria do Vereador Frederico, que "Dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência domestica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso" e Projeto de Lei nº 191/21, de autoria da Mesa Diretora, que "Inclui Metas e Prioridades do Poder Legislativo no anexo III da Lei 6.163/21". Passando aos pronunciamentos do Primeiro Expediente foi dada palavra ao Vereador Valdinei que falou sobre o Projeto de Lei de regulamentação dos aplicativos em nossa cidade e falou sobre a realização de Audiência Pública designada para o dia 20 de agosto às 15 hs com o objetivo de discutir o assunto. Dada palavra ao vereador Forim ele agradeceu ao Presidente por ter acatado o pedido para discussão desta situação com a categoria dos aplicativos, afim de não trazer prejuízo aos mesmos. Dada palavra ao vereador Rangel ele fez uma Moção de Pesar verbal pelo falecimento do Dr. Ronaldo Guarçoni; falou da falta de planejamento na alteração do transito na entrada do Bico Doce, afetando grande parte da população; finalizando falou sobre a importância da audiência pública para discutir a questão dos aplicativos. Dada palavra ao Vereador Elvandro ele falou da importância da audiência pública. Dada palavra à vereadora Dra. Míriam ela falou sobre o PL nº 187, referente aos aplicativos, fruto de uma indicação desta Casa e da importância da audiência pública; finalizando falou da alteração do transito do Bico Doce. Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, que foi aprovado por unanimidade e passsou à discussão e votação das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores (*Indicação, Representação, Requerimento e Moção*). Em votação as proposições em bloco, incluindo as verbais: aprovadas por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 130/21, de autoria da vereadora Míriam Facchini, que "Dá denominação de Praça Dr. Raymundo de Oliveira Paiva". Em 3ª

votação o Projeto: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 150/21, de autoria dos Vereadores Míriam e Gerson, que "Altera o artigo 2º dando ao inciso I, da Lei nº 5.108/15 nova redação acrescentando alíneas a, b e c". Em 3ª votação o Projeto: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 154/21, de autoria do Presidente Afonso, que "Dá denominação de Sala de Recepção Maria das Mercês Machado de Paiva". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em 1ª votação o Projeto: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 155/21, de autoria do Vereador Devail, que "Dá denominação a logradouro público, o trevo que dá acesso aos residenciais Eduardo Alves Corrêa e Lídia Gomes Correa no Distrito de Vermelho". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em 1ª votação o Projeto: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 177/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de credito adicional especial na LOA". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em 1ª votação o Projeto: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 178/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de credito adicional suplementar na LOA". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em 1ª votação o Projeto: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 179/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de credito adicional especial na LOA". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em 1ª votação o Projeto: aprovado por unanimidade. Não

havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos. O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.